

## **INDICAÇÃO Nº 438/19**

Considerando que a administração pública municipal está em processo de confecção, elaboração e formatação de um novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, inclusive contratou uma empresa particular para essa finalidade, bem como através do Decreto nº 5.748, de 27 de Julho de 2017, criou, instituiu e nomeou uma Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal;

Considerando a importância da participação do Legislativo na leitura da versão final desse relevante documento norteador dos direitos e deveres dos educadores municipais, visando analisar sua compatibilidade com o Plano Municipal de Educação, como também para apresentação de propostas e adequações ao referido projeto de lei complementar, visando melhoria e ao aprimoramento da qualidade do ensino público municipal, bem como uma valorização digna e justa aos nossos abnegados educadores municipais.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que

antes de protocolar o documento final na Câmara Municipal disponibilize uma cópia do referido projeto de lei complementar aos vereadores, haja vista que após esse protocolo existem limitações constitucionais e legais para atuação do Legislativo, impossibilitando uma contribuição maior e melhor por parte dos edis na apresentação de emendas com vistas a atender ao contido na Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2019.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**

Vereador